

T.A. N.º 19.16.2481.0120200/2023-44

CONTRATO Nº 145/2019 - SEI Nº 19.16.2256.0013579/2019-37

CONTRATO SIAD Nº 9223884

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA ATENAS ELEVADORES LTDA., NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, com sede na Av. Álvares Cabral, nº 1.690, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza.**

CONTRATADA: Atenas Elevadores Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 10.658.360/0001-39, com sede na Av. João Batista da Rocha, nº 2040, bairro Nova América, em Barretos/SP, CEP 14.783-143, neste ato representada por **Willian Gonçalves da Silva**, CPF nº 317.672.828-00.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Estadual nº 14.167/02, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 44.786/08, e também pelos Decretos Estaduais nº 45.902/12 e 47.524/18, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD nº 1091040 25/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste na "prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores e plataformas elevatórias para transporte de passageiros, com inclusão total de peças originais ou similares, durante o período de 36 (trinta e seis) meses, em imóveis ocupados pela Procuradoria-Geral de Justiça no Estado de Minas Gerais", a prorrogação de sua vigência e o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **26/11/2023 até 25/11/2024**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei ° 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste

O novo valor mensal dos serviços passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, em virtude do reajuste pelo índice IPCA/IBGE no percentual de 3,9924%, a **partir de 09/08/2023**, na forma solicitada pela Contratada e conforme cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA - Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência (período de 26/11/2023 a 25/11/2024) e do reajuste (período de 09/08/2023 a 25/11/2024), o valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 35.525,22** (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), à conta da dotação orçamentária n.º **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39.21** - **Fonte 10.1**, com os respectivos valores reservados e suas equivalentes nos exercícios seguintes.

CLÁUSULA QUINTA - Da garantia da execução contratual

Em virtude do reajuste, a **Contratada** deverá apresentar reforço à garantia de execução contratual, na modalidade caução em dinheiro, no valor de R\$87,46 (oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), de forma a totalizar uma garantia no valor de **R\$4.041,34** (quatro mil e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEXTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da publicação

Este termo será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial e seus aditivos, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Prorrogação e Reajuste - Ct. 145-19							
Dados atualizados do contrat	Variação do IPCA –	Novos valores					
Descrição do Objeto	Valor Mensal	ago/22 a jul/23	R\$/ Mensal	R\$/Anual			
Plata forma elevatória marca Acesso, capacidade de 275 kg e duas paradas. Endereço: rua Capitão Sancho, n.º521 — Centro - Promotoria de Justiça de João Pinheiro/MG	957,65	3,9924%	995,88	11.950,56			
Elevador de passageiros marca Villarta, capacidade de 600 kg e três paradas — Endereço: rua Alameda Acyr Dutra, n.º 45 — Centro - São Lourenço/MG.	1.317,68		1.370,29	16.443,48			
Marca Otis, capacidade 600kg, 3 paradas Rua Maria José Siqueira Rigotti, n°85	539,33		560,86	6.730,32			
TOTAL	2.814,66	TOTAL	2.927,03	35.124,36			

VALOR REFERENTE À PRORROGAÇÃO E REAJUSTE	
(Período 26/11/2023 até 25/11/2024)	

VALOR REFERENTE AO REAJUSTE (Período 09/08/2023 a 25/11/2024)	R\$400,86
NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO	R\$ 35.525,22

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

Márcio Gomes de Souza Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo CONTRATANTE

Willian Gonçalves da Silva CONTRATADA

T	'es	tο	m	11	n	h	a	c	•
•	6.5	LE		u	ш	Н	4		-

1)

2)



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM GONÇALVES DA SILVA**, **Usuário Externo**, em 30/10/2023, às 16:32, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO, em 30/10/2023, às 19:16, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA JULIANA COSTA VASCONCELOS**, **FG-2**, em 31/10/2023, às 11:00, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO BOTELHO GUIMARAES TOME**, **ASSISTENTE DE QUALIDADE**, em 31/10/2023, às 11:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica, informando o código verificador 6269221 e o código CRC 2C09F115.

Processo SEI: 19.16.2481.0120200/2023-44 / Documento SEI: 6269221

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

Avenida Álvares Cabral, 1740 Andar 6 - Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/ MG - CEP 30170008.